



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 198/2019

DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

O Vereador **JURANDI DE SOUZA AMARAL**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, cessão de uso do imóvel Público (Prédio Escolar) localizado na Comunidade de Arengas para a Associação Beneficente dos Pequenos Trabalhadores Rurais das Comunidades de Covas Xavier, Amargosa, Arengas, Mulungú e Sanharó.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Escolar localizada na Comunidade de Arengas não está sendo utilizada para seu devido fins. Por esse motivo solicitamos a cessão do Uso do Imóvel Público para a Associação Beneficente dos Pequenos Trabalhadores Rurais das Comunidades de Covas Xavier, Amargosa, Arengas, Mulungú e Sanharó para desempenho das atividades e melhor qualidade de vida para a comunidade e associados

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 22 de outubro de 2019.

Jurandi de Souza Amaral
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

PROTOCOLO

Proc. n.º 2044 de 25/10/2019

Encarregado.